

**NOTA PELA REPUBLICAÇÃO IMEDIATA DA PORTARIA DO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR
PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

O Conselho Nacional LGBT reunido em sua 16ª Reunião Ordinária vem através desta nota externar sua preocupação com a recente suspensão da Portaria nº 859/2013 do Ministério da Saúde, que regulamenta o processo transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando que este Conselho participou da construção da referida Portaria, juntamente com membros do Conselho Nacional de Saúde, ativistas trans, profissionais de serviços especializados, entre outros.

Considerando que a regulamentação dos serviços qualifica o atendimento a travestis, mulheres e homens transexuais, garantindo a equidade e a universalização dos serviços de saúde em consonância com a Constituição Federal.

Considerando a necessidade urgente de republicação desta portaria que deverá garantir a cidadania de travestis e homens e mulheres trans, que têm o direito à construção da sua própria identidade de gênero e, portanto, de sua cidadania e saúde, historicamente negligenciadas pelo Estado e pela sociedade.

Considerando que desde a Constituição de 1988, Travestis e Transexuais aguardam sua inclusão no Sistema Único de Saúde do Brasil e que a Equidade é um princípio do SUS.

Considerando que Travestis e Transexuais são cidadãs e cidadãos brasileiros, que trabalham, estudam, pagam impostos e assim como todos as/os outras/os brasileiras/os também têm direito ao Sistema Único de Saúde.

Considerando que as Conferências Nacionais de Saúde e LGBT já deliberaram favoráveis à portaria do processo transexualizador no SUS.

Considerando que milhares de Travestis e Transexuais são pessoas mutiladas e sofrem com a falta de atendimento a saúde e que a exclusão do SUS leva muitas ao suicídio e à depressão.

Neste sentido, o Conselho Nacional LGBT acredita que a criação dos protocolos para usuárias/os, servidoras/es e técnicas/os é de vital importância para a efetivação dos serviços previstos na Portaria e, portanto, acompanhará a construção dos mesmos.

Ainda, o Conselho Nacional LGBT solicita a republicação imediata da Portaria, com os devidos ajustes e regulações dos serviços, pelo Ministério da Saúde.

Por fim o Conselho convidará ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para que compareça na próxima reunião trazendo os resultados efetivos dos protocolos criados e apresentando a republicação da Portaria.

Vitória/ES, 02 de Agosto de 2013

Conselho Nacional de Combate a Discriminação Contra LGBT